



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 14/2018**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Data: 27/06/2018

Texto da emenda  
 Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	2050	Mudança do Clima								2.300.000
		ATIVIDADES								
18 542	2050 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias								2.300.000
18 542	2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	174		2.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.300.000</b>

**Justificativa**

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo ao - - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA valor total R\$ 2.300.000,00. O cancelamento desses recursos trará enormes prejuízos para Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias. Diante da necessidade destes recursos solicito aos nobres pares a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados. Assim, para manter o equilíbrio, solicito ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários no PLN 014/2018 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

Assinatura



SF/18510.54897-61